



Troféu Transparência 2018

Regulamento

1. DO PRÊMIO

- 1.1. Visando estimular o desenvolvimento da Transparência nas companhias, a ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade) institui o Troféu Transparência – Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA EXPERIAN.
- 1.2. O Prêmio é realizado pela ANEFAC com análise técnica da FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras e patrocínio da Serasa Experian.

2. DOS TRABALHOS E DAS CATEGORIAS

- 2.1. Não há inscrições, concorrem ao Troféu Transparência – Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA EXPERIAN - todas as companhias, ou seja, as Sociedades Anônimas, de capital aberto ou não, sediadas em território nacional, que publicam suas demonstrações financeiras, com atuação nas áreas de comércio, indústria e serviços - exceto serviços financeiros são candidatas
- 2.2. As demonstrações financeiras utilizadas para avaliação são aquelas publicadas, conforme determina a Lei das S.A e deverão conter as seguintes informações:
 - 2.2.1. Balanço patrimonial
 - 2.2.2. Demonstração do resultado do exercício
 - 2.2.3. Demonstração do resultado agregado
 - 2.2.4. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 - 2.2.5. Demonstração dos fluxos de caixa
 - 2.2.6. Notas explicativas
 - 2.2.7. Demonstrações comparativas
 - 2.2.8. Relatório da Administração
 - 2.2.9. Relatório dos auditores independentes
- 2.3. O Troféu Transparência - Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA EXPERIAN - será concedido em três categorias:
 - 2.3.1. Companhias com Receita Líquida acima de R\$ 5 bilhões (10 vencedoras)
 - 2.3.2. Companhias com Receita Líquida até R\$ 5 bilhões (10 vencedoras)
 - 2.3.3. Companhias do Setor de Energia (5 vencedoras)

- 2.4. O Prêmio não leva em consideração os resultados e a situação econômico-financeira das companhias, os quais não interferem no processo de seleção, mas sim a transparência e a clareza das informações prestadas pelas companhias ao mercado, que geram valor agregado ao negócio. O Prêmio não avalia a gestão das companhias, mas a qualidade das demonstrações financeiras apresentadas.
- 2.5. A demonstração financeira, analisada pela comissão julgadora, é aquela correspondente ao ano em que a premiação acontece, não sendo avaliadas as demonstrações dos anos anteriores daquela companhia.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Para ser selecionada (a demonstração financeira) a receber o Troféu Transparência - Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA EXPERIAN serão:
 - 3.1.1. Qualidade e grau das informações contidas nas demonstrações financeiras e notas explicativas
 - 3.1.2. Transparência das informações prestadas
 - 3.1.3. Clareza do Relatório da Administração e sua consistência com as informações divulgadas
 - 3.1.4. Aderência integral às Normas Contábeis
 - 3.1.5. Não apresentar modificações (ressalvas) no relatório dos auditores independentes
 - 3.1.6. Apresentação da divulgação quanto a layout, legibilidade, concisão, clareza, etc.
 - 3.1.7. Divulgação de aspectos relevantes, mesmo que não exigidos legalmente, mas importantes para o negócio como: Ebitda, valor econômico agregado, balanço social e ambiental, etc.
- 3.2. São selecionadas 25 vencedoras divididas nas três categorias, conforme item 2.3, estas receberam o Troféu Transparência e já são vencedoras.

4. DO JULGAMENTO A COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. Na primeira fase, os alunos do curso de Mestrado e Doutorado em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP, orientados por professores da Universidade de São Paulo (USP), analisam as demonstrações financeiras, avaliando os quesitos técnicos preestabelecidos, para que sejam consideradas transparente.
- 4.2. Em ambiente acadêmico, sob supervisão, os alunos avaliam as demonstrações financeiras e indicam as que atendem aos pré-requisitos do Prêmio, justificando suas escolhas; da mesma forma, indicam as demonstrações que devem ser eliminadas com as devidas argumentações. Essa avaliação é realizada em diversas etapas, até chegar à seleção das companhias indicadas como candidatas a vencedoras do Troféu Transparência.
- 4.3. Dentre as companhias indicadas ao Prêmio, a Comissão Julgadora, fará a escolha das ganhadoras do Troféu Transparência pela comissão julgadora, divididas nas 3 (três) categorias.
- 4.4. A fase final, compreende a eleição de um destaque em cada categoria, cujos nomes são divulgados somente na cerimônia de entrega do Troféu Transparência.

4.5. A comissão julgadora do Troféu Transparência é formada por experts na área contábil, são eles:

4.5.1. Ariovaldo dos Santos

4.5.2. Eliseu Martins

4.5.3. Nelson Carvalho

4.5.4. Pedro Lucio Siqueira Farah

4.5.5. Sérgio de Ludícibus

5. **DA PREMIAÇÃO E DO EVENTO**

5.1. Ao receber da comissão julgadora o nome das ganhadoras, a ANEFAC envia um comunicado as companhias ganhadoras, que, em seguida receberão um certificado concedendo o Troféu Transparência daquele ano.

5.2. Já o Troféu Transparência é entregue a cada uma das companhias ganhadoras durante uma cerimônia, realizada em São Paulo, em data a ser definida pela ANEFAC